



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2226

Ji-Paraná (RO), 8 de janeiro de 2016

SUMÁRIO

TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 025/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade da execução dos serviços de execução dos serviços de Pavimentação em Bloco de concreto Hexagonal no Bairro Jardim

dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cicero, conforme Contrato n.º 157/PGM/PMJP/2013 do Processo Administrativo n.º 1-12705/2013 – Vol. I – II – III – IV – V e VI.

Considerando a solicitação da Empresa N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME, onde relata que o atraso da execução da obra foi em virtude da falta de serviços de drenagem a serem executados por parte da Prefeitura e ou Secretaria de Obras, de águas pluviais e de terrenos alagadiços, que no momento esta ocasionando danos ao pavimento não oferece condições para execução de calçadas no trecho.

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável de Obras quanto a necessidade da Paralisação da obra.

DETERMINA:

I - A Paralisação da obra executada pela Empresa contratada: N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, conforme

Processo Administrativo n.º 1-12705/2013 – Vol. I – II – III – IV – V e VI, Contrato n.º 157/PGM/PMJP/2013.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 22 de Dezembro de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PM/JP/2015

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social